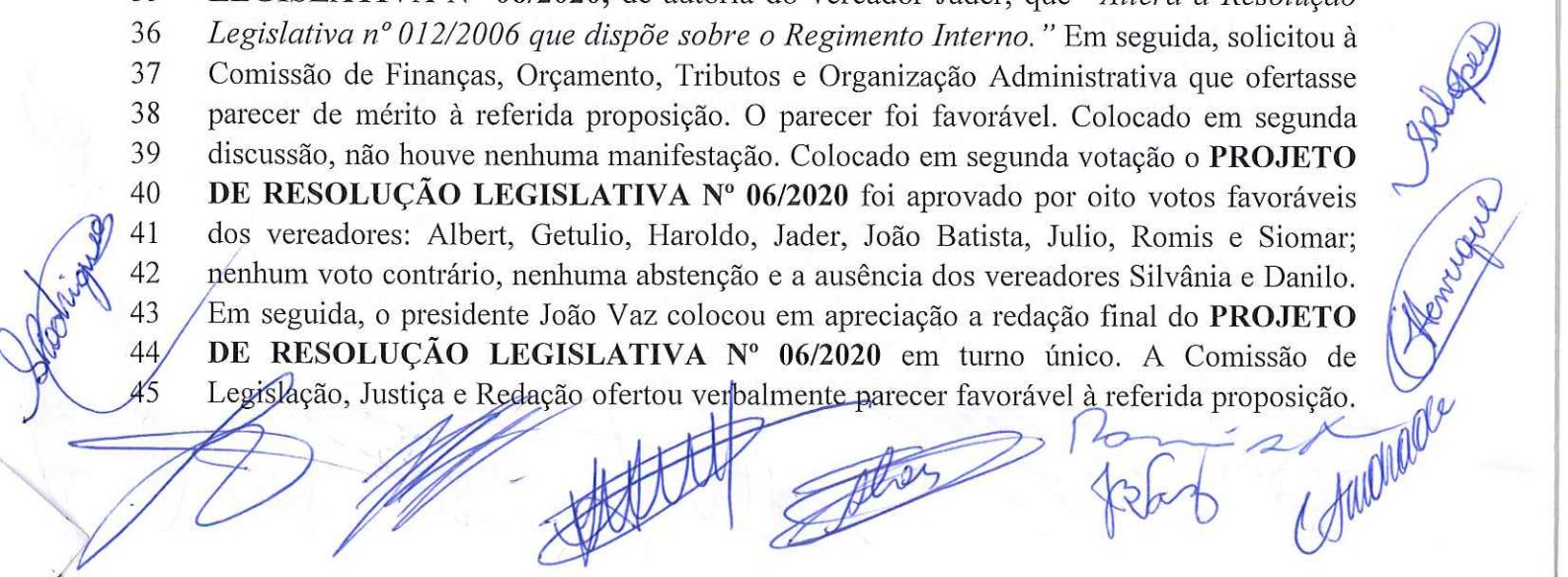


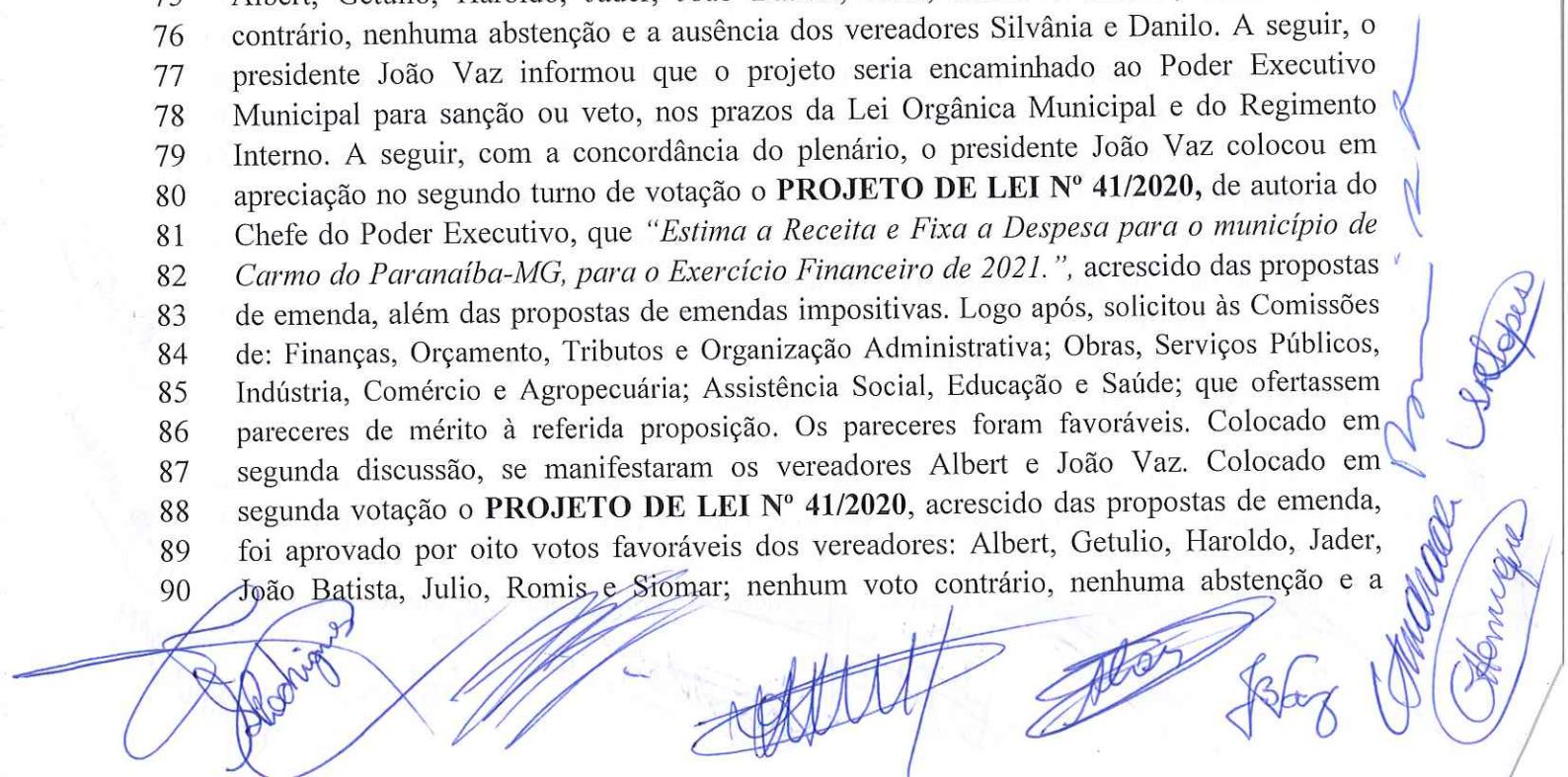
Ata da Reunião Extraordinária do dia 10 de dezembro de 2020
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

1 Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, quinta-feira, reuniu-se a
2 edilidade carmense, no plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede da Câmara
3 Municipal, Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335, centro, em Carmo do Paranaíba, Minas
4 Gerais, em sessão extraordinária, convocada por meio do Ofício Circular nº 33/2020, datado
5 do dia sete do mês de dezembro. O presidente João Vaz cumprimentou a todos os presentes
6 em plenário e solicitou ao vereador e secretário Haroldo que fizesse a chamada nominal,
7 conforme prevê o artigo cento e dezesseis, inciso primeiro, do Regimento Interno da Câmara
8 e verificando a presença dos vereadores: Albert Denis Reis da Silva, Getulio Henrique Sousa
9 Oliveira, Haroldo José de Andrade, Jader Quintino Alves, João Batista de Faria, João Vaz de
10 Oliveira, Julio Cesar Moraes Gontijo, Romis Antônio dos Santos, Silvânia Ribeiro Lopes e
11 Siomar Rodrigues Ferreira; e a ausência do vereador Danilo de Oliveira. Feito isso, havendo
12 quorum, a sessão iniciou-se às dezessete horas e quarenta e seis minutos, com a seguinte
13 invocatória do Regimento Interno: *“sob a proteção de Deus e em nome do povo de Carmo do*
14 *Paranaíba, declaro aberto os trabalhos”*. Prosseguindo, o presidente João Vaz informou que
15 a ata da reunião ordinária, que havia sido realizada antes desta sessão, seria apreciada numa
16 próxima reunião. Prosseguindo, não havendo inscritos para a tribuna livre, o presidente João
17 Vaz informou que ia passar para a segunda parte – ordem do dia -, e solicitou ao secretário
18 Haroldo que fizesse a chamada nominal dos vereadores, conforme prevê o artigo 116, inciso
19 segundo, do Regimento Interno. Após a chamada nominal, verificou-se a presença dos
20 vereadores: Albert Denis Reis da Silva, Getulio Henrique Sousa Oliveira, Haroldo José de
21 Andrade, Jader Quintino Alves, João Batista de Faria, João Vaz de Oliveira, Julio Cesar
22 Moraes Gontijo, Romis Antônio dos Santos, Silvânia Ribeiro Lopes e Siomar Rodrigues
23 Ferreira; e a ausência do vereador Danilo de Oliveira. Em seguida, com a concordância do
24 plenário, o presidente João Vaz colocou em apreciação, em primeiro turno de votação, o
25 **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N° 03/2020**, de autoria do vereador
26 Albert, que *“Autoriza a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, a*
27 *qualificar vereadores eleitos.”* Em seguida, solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e
28 Redação que ofertasse parecer de legalidade da referida proposição. O parecer foi
29 contrário. Colocado em primeira discussão, se manifestaram os vereadores Albert, João
30 Vaz, Siomar e Julio. Neste momento, o autor do projeto, vereador Albert, pediu vistas para
31 adequar sua redação e ser novamente apreciado nesta mesma reunião. O presidente João
32 Vaz atendeu o pedido do vereador, deu prosseguimento à pauta até que o projeto fosse
33 alterado. Em seguida, com a concordância do plenário, o presidente João Vaz colocou em
34 apreciação, em segundo turno de votação, o **PROJETO DE RESOLUÇÃO**
35 **LEGISLATIVA N° 06/2020**, de autoria do vereador Jader, que *“Altera a Resolução*
36 *Legislativa nº 012/2006 que dispõe sobre o Regimento Interno.”* Em seguida, solicitou à
37 Comissão de Finanças, Orçamento, Tributos e Organização Administrativa que ofertasse
38 parecer de mérito à referida proposição. O parecer foi favorável. Colocado em segunda
39 discussão, não houve nenhuma manifestação. Colocado em segunda votação o **PROJETO**
40 **DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N° 06/2020** foi aprovado por oito votos favoráveis
41 dos vereadores: Albert, Getulio, Haroldo, Jader, João Batista, Julio, Romis e Siomar; Sobrepes
42 nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e a ausência dos vereadores Silvânia e Danilo.
43 Em seguida, o presidente João Vaz colocou em apreciação a redação final do **PROJETO**
44 **DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N° 06/2020** em turno único. A Comissão de
45 Legislação, Justiça e Redação ofertou verbalmente parecer favorável à referida proposição.



Ata da Reunião Extraordinária do dia 10 de dezembro de 2020
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

46 Colocada em discussão única, ninguém se manifestou. Colocada em votação única, a
47 Redação Final do **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 06/2020** foi
48 aprovada por oito votos favoráveis dos vereadores: Albert, Getulio, Haroldo, Jader, João
49 Batista, Julio, Romis e Siomar; nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e a ausência
50 dos vereadores Silvânia e Danilo. A seguir, o presidente João Vaz informou que o projeto
51 seria encaminhado à Mesa Diretora para promulgação, nos prazos da Lei Orgânica
52 Municipal e do Regimento Interno. Prosseguindo, com a concordância do plenário, o
53 presidente João Vaz colocou em apreciação, em primeiro turno de votação, o **PROJETO DE**
54 **LEI Nº 52/2020**, de autoria do vereador Julio que *“Cria o programa Mata-burro para*
55 *todos, e dá outras providências.”* Em seguida, solicitou à Comissão de Legislação, Justiça
56 e Redação que ofertasse parecer de legalidade da referida proposição. O parecer foi
57 favorável. Colocado em primeira discussão, se manifestaram os vereadores João Batista,
58 João Vaz, Albert, Jader, Julio. Colocado em primeira votação o **PROJETO DE LEI Nº**
59 **52/2020** foi aprovado por oito votos favoráveis dos vereadores: Albert, Getulio, Haroldo,
60 Jader, João Batista, Julio, Romis e Siomar; nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e a
61 ausência dos vereadores Silvânia e Danilo. A seguir, com a concordância do plenário, o
62 presidente João Vaz colocou o **PROJETO DE LEI Nº 52/2020** em apreciação no segundo
63 turno de votação e solicitou às Comissões de: Finanças, Orçamento, Tributos e Organização
64 Administrativa; Obras, Serviços Públicos, Indústria, Comércio e Agropecuária; que ofertassem
65 pareceres de mérito à referida proposição. Os pareceres foram favoráveis, ofertados
66 verbalmente. Colocado em segunda discussão, não houve nenhuma manifestação.
67 Colocado em segunda votação o **PROJETO DE LEI Nº 52/2020** foi aprovado por oito
68 votos favoráveis dos vereadores: Albert, Getulio, Haroldo, Jader, João Batista, Julio,
69 Romis e Siomar; nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e a ausência dos vereadores
70 Silvânia e Danilo. Em seguida, o presidente João Vaz colocou em apreciação a redação
71 final do **PROJETO DE LEI Nº 52/2020** em turno único. A Comissão de Legislação,
72 Justiça e Redação ofertou verbalmente parecer favorável à referida proposição. Colocada
73 em discussão única, ninguém se manifestou. Colocada em votação única, a Redação Final
74 do **PROJETO DE LEI Nº 52/2020** foi aprovada por oito votos favoráveis dos vereadores:
75 Albert, Getulio, Haroldo, Jader, João Batista, Julio, Romis e Siomar; nenhum voto
76 contrário, nenhuma abstenção e a ausência dos vereadores Silvânia e Danilo. A seguir, o
77 presidente João Vaz informou que o projeto seria encaminhado ao Poder Executivo
78 Municipal para sanção ou veto, nos prazos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento
79 Interno. A seguir, com a concordância do plenário, o presidente João Vaz colocou em
80 apreciação no segundo turno de votação o **PROJETO DE LEI Nº 41/2020**, de autoria do
81 Chefe do Poder Executivo, que *“Estima a Receita e Fixa a Despesa para o município de*
82 *Carmo do Paranaíba-MG, para o Exercício Financeiro de 2021.”*, acrescido das propostas
83 de emenda, além das propostas de emendas impositivas. Logo após, solicitou às Comissões
84 de: Finanças, Orçamento, Tributos e Organização Administrativa; Obras, Serviços Públicos,
85 Indústria, Comércio e Agropecuária; Assistência Social, Educação e Saúde; que ofertassem
86 pareceres de mérito à referida proposição. Os pareceres foram favoráveis. Colocado em
87 segunda discussão, se manifestaram os vereadores Albert e João Vaz. Colocado em
88 segunda votação o **PROJETO DE LEI Nº 41/2020**, acrescido das propostas de emenda,
89 foi aprovado por oito votos favoráveis dos vereadores: Albert, Getulio, Haroldo, Jader,
90 João Batista, Julio, Romis e Siomar; nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e a



Ata da Reunião Extraordinária do dia 10 de dezembro de 2020
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

91 ausência dos vereadores Silvânia e Danilo. Em seguida, o presidente João Vaz colocou em
92 apreciação a redação final do **PROJETO DE LEI Nº 41/2020** em turno único. A
93 Comissão de Legislação, Justiça e Redação ofertou verbalmente parecer favorável à
94 referida proposição. Colocada em discussão única, ninguém se manifestou. Colocada em
95 votação única, a Redação Final do **PROJETO DE LEI Nº 41/2020**, acrescido das
96 propostas de emenda, foi aprovada por nove votos favoráveis dos vereadores: Albert,
97 Getulio, Haroldo, Jader, João Batista, Julio, Romis, Silvânia e Siomar; nenhum voto
98 contrário, nenhuma abstenção e a ausência do vereador Danilo. A seguir, o presidente João
99 Vaz informou que o projeto seria encaminhado ao Poder Executivo Municipal para sanção
100 ou veto, nos prazos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno. Em seguida, com a
101 concordância do plenário, o presidente João Vaz colocou em apreciação no segundo turno
102 de votação o **PROJETO DE LEI Nº 42/2020**, de autoria do Chefe do Poder Executivo,
103 que *"Altera os Anexos constantes do Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021,
104 aprovados pela Lei Municipal nº 2.460, de 06 de dezembro de 2017 e dá outras
105 providências."* e solicitou às Comissões de: Finanças, Orçamento, Tributos e Organização
106 Administrativa; Obras, Serviços Públicos, Indústria, Comércio e Agropecuária; Assistência
107 Social, Educação e Saúde; que ofertassem pareceres de mérito à referida proposição. Os
108 pareceres foram favoráveis. Colocado em segunda discussão, manifestaram-se os vereadores
109 Albert e João Vaz. Colocado em segunda votação o **PROJETO DE LEI Nº 42/2020** foi
110 aprovado por oito votos favoráveis dos vereadores: Albert, Getulio, Haroldo, Jader, João
111 Batista, Julio, Romis e Siomar; nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e a ausência
112 dos vereadores Silvânia e Danilo. Em seguida, o presidente João Vaz colocou em
113 apreciação a redação final do **PROJETO DE LEI Nº 42/2020** em turno único. A
114 Comissão de Legislação, Justiça e Redação ofertou verbalmente parecer favorável à
115 referida proposição. Colocada em discussão única, ninguém se manifestou. Colocada em
116 votação única, a Redação Final do **PROJETO DE LEI Nº 42/2020** foi aprovada por oito
117 votos favoráveis dos vereadores: Albert, Getulio, Haroldo, Jader, João Batista, Julio,
118 Romis e Siomar; nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e a ausência dos vereadores
119 Silvânia e Danilo. A seguir, o presidente João Vaz informou que o projeto seria
120 encaminhado ao Poder Executivo Municipal para sanção ou veto, nos prazos da Lei
121 Orgânica Municipal e do Regimento Interno. Prosseguindo, com a concordância do
122 plenário, o presidente João Vaz colocou em apreciação no segundo turno de votação o
123 **PROJETO DE LEI Nº 44/2020**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que *"Autoriza o
124 Poder Executivo do Município de Carmo do Paranaíba (MG) a efetuar repasses
125 financeiros de subvenções, contribuições e auxílios às entidades que menciona e outros
126 auxílios financeiros a pessoas físicas."* e solicitou às Comissões de: Finanças, Orçamento,
127 Tributos e Organização Administrativa; Obras, Serviços Públicos, Indústria, Comércio e
128 Agropecuária; Assistência Social, Educação e Saúde; que ofertassem pareceres de mérito à
129 referida proposição. Os pareceres foram favoráveis. Colocado em segunda discussão,
130 manifestou-se o vereador Albert. Colocado em segunda votação o **PROJETO DE LEI Nº
131 44/2020** foi aprovado por oito votos favoráveis dos vereadores: Albert, Getulio, Haroldo,
132 Jader, João Batista, Julio, Romis e Siomar; nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e a
133 ausência dos vereadores Silvânia e Danilo. Em seguida, o presidente João Vaz colocou em
134 apreciação a redação final do **PROJETO DE LEI Nº 44/2020** em turno único. A
135 Comissão de Legislação, Justiça e Redação ofertou verbalmente parecer favorável à

Getulio

*Presidente
Estadual
Hennique*

*Albert
Getulio
Haroldo
Jader
João Batista
Julio
Romis
Silvânia
Siomar*

Ata da Reunião Extraordinária do dia 10 de dezembro de 2020
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

referida proposição. Colocada em discussão única, ninguém se manifestou. Colocada em votação única, a Redação Final do **PROJETO DE LEI Nº 44/2020**, acrescido da proposta de emenda, foi aprovada por oito votos favoráveis dos vereadores: Albert, Getulio, Haroldo, Jader, João Batista, Julio, Romis e Siomar; nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e a ausência dos vereadores Silvânia e Danilo. A seguir, o presidente João Vaz informou que o projeto seria encaminhado ao Poder Executivo Municipal para sanção ou voto, nos prazos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno. Nesse momento, o presidente João Vaz informou que seria retomada a apreciação do **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 03/2020**, de autoria do vereador Albert, que *"Autoriza a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, a qualificar vereadores eleitos."* Diante da inconstitucionalidade apontada pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação, o vereador Albert apresentou o **PROJETO SUBSTITUTIVO Nº 03/2020**, adequando a redação do Projeto de Resolução às sugestões da referida comissão e do plenário. Em seguida, o presidente João Vaz solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que ofertasse parecer de legalidade da referida proposição. O parecer foi favorável, ofertado verbalmente. Colocado em primeira discussão, o presidente João Vaz concedeu a palavra a vereadora eleita para a próxima legislatura, Laura Luiza Oliveira Melo Vaccaro, que agradeceu a iniciativa do projeto e classificou-o como sendo de extrema importância para que os novos vereadores conheçam melhor o trabalho realizado no Legislativo. Colocado em primeira votação o **PROJETO SUBSTITUTIVO Nº 03/2020** foi aprovado por oito votos favoráveis dos vereadores: Albert, Getulio, Haroldo, Jader, João Batista, Julio, Romis e Siomar; nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e a ausência dos vereadores Silvânia e Danilo. Em seguida, com a concordância do plenário, o presidente João Vaz colocou em apreciação, em segundo turno de votação, o **PROJETO SUBSTITUTIVO Nº 03/2020**, e solicitou Comissões de: Finanças, Orçamento, Tributos e Organização Administrativa; Obras, Serviços Públicos, Indústria, Comércio e Agropecuária; Assistência Social, Educação e Saúde; que ofertassem pareceres de mérito à referida proposição. Os pareceres foram favoráveis, ofertados verbalmente. Colocado em segunda discussão, manifestaram-se os vereadores Albert, João Vaz e Siomar. Colocado em segunda votação o **PROJETO SUBSTITUTIVO Nº 03/2020** foi aprovado por oito votos favoráveis dos vereadores: Albert, Getulio, Haroldo, Jader, João Batista, Julio, Romis e Siomar; nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e a ausência dos vereadores Silvânia e Danilo. Em seguida, o presidente João Vaz colocou em apreciação a redação final do **PROJETO SUBSTITUTIVO Nº 03/2020** em turno único. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação ofertou verbalmente parecer favorável à referida proposição. Colocada em discussão única, ninguém se manifestou. Colocada em votação única, a Redação Final do **PROJETO SUBSTITUTIVO Nº 03/2020** foi aprovada por oito votos favoráveis dos vereadores: Albert, Getulio, Haroldo, Jader, João Batista, Julio, Romis e Siomar; nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e a ausência dos vereadores Silvânia e Danilo. A seguir, o presidente João Vaz informou que o projeto seria encaminhado à Mesa Diretora para promulgação, nos prazos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno. Não havendo mais nenhuma manifestação, o presidente João Vaz solicitou ao secretário Haroldo que fizesse a chamada nominal final e verificando a presença dos vereadores: Albert Denis Reis da Silva, Getulio Henrique Sousa Oliveira, Haroldo José de Andrade, Jader Quintino Alves, João Batista de Faria, João Vaz de Oliveira,

Matrizes
A. B. S.

2020/03/10
G. J. G.

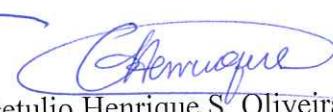
Presidente
C. Oliveira

Ata da Reunião Extraordinária do dia 10 de dezembro de 2020
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

181 Julio Cesar Moraes Gontijo, Romis Antônio dos Santos e Siomar Rodrigues Ferreira; e a
182 ausência dos vereadores Danilo de Oliveira e Silvânia Ribeiro Lopes. E, por não haver mais
183 nada a tratar, o presidente João Vaz declarou a reunião encerrada às dezenove horas e trinta
184 minutos. O vereador e secretário, Haroldo José de Andrade, determinou que esta ata fosse
185 redigida e lavrada, sob a sua supervisão. Quaisquer informações ou fatos julgados omissos
186 na presente ata estarão registrados em gravação fonográfica, arquivada sob a forma de
187 mídia digital na secretaria da Câmara Municipal constituindo-se, também, prova
188 documental de pleno valor, conforme prescreve o artigo duzentos e vinte e cinco do código
189 civil brasileiro. Qualquer cidadão que se interesse, em sentido particular, coletivo ou geral,
190 terá livre acesso às referidas gravações, conforme prescrevem os artigos quatro e vigésimo
191 segundo, da Lei Federal nº 8.159, de oito de janeiro de mil novecentos e noventa e um, que
192 dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências.
193 Carmo do Paranaíba, aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.



Albert Denis Reis da Silva
Vereador



Getulio Henrique S. Oliveira
Vereador/Vice-Presidente



Haroldo José de Andrade
Vereador/Secretário



Jader Quintino Alves
Vereador



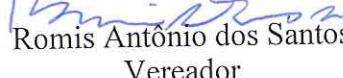
João Batista de Faria
Vereador



João Vaz de Oliveira
Vereador/Presidente



Julio Cesar Moraes Gontijo
Vereador



Romis Antônio dos Santos
Vereador



Silvânia Ribeiro Lopes
Vereadora



Siomar Rodrigues Ferreira
Vereadora

